



Serviço de Obras Sociais – SOS –

CASA SÃO LUIS GUANELLA

CNPJ:75.429.720/0001-76

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 93/2024

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO - Versão 05

1. DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

CNPJ: 75.429.720/0001-76

Endereço: RUA ALEXANDRE VENSON, 1297

Bairro: CENTRO

Complemento:

CEP: 85.875-000

Cidade: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

UF: PR

Telefones: (45) 92002-9825

E-mail da OSC: sos_sti@hotmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome: GILSON DAL TOÉ

Cargo ou função: PRESIDENTE

Profissão: VIDRACEIRO

Estado civil: CASADO

Endereço: MIGUEL SMACK, 2231

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CEP: 85.875-000

Telefone: (45) 99801-9369

E-mail: gilsoncoral@hotmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: JENNIFER KELLY SANTA CRUZ GALDINO

Área de Formação: SERVIÇO SOCIAL

Nº do Registro no Conselho Profissional: 15873

Endereço: FRANCISCO MAKINSKI, 2240

Bairro: PARQUE DOS ESTADOS

Cidade: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CEP: 85.875-000

Telefone: (45) 9 8417-7330

E-mail: jenniferksc.galdino@gmail.com

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA OSC

Nome: GLEIBI GEREMIA SPRICIGO

Nº do Registro no CRC: 040057/0-3

CPF: 779.534.369-49

Endereço: RUA IPÊ, 480

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CEP: 85875-000

Telefone: (45) 99965-0583

E-mail: gibi_officium@hotmail.com

Nome do Escritório: OFFICIUM ASSESSORIA
CONTÁBIL

Telefone do escritório: (45) 3541-2120

5. HISTÓRICO DA ORG. DA SOCIEDADE CIVIL – OSC e REQUISITOS ADICIONAIS

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação, como:



Serviço de Obras Sociais – SOS –

CASA SÃO LUIS GUANELLA

CNPJ:75.429.720/0001-76

5.1 Data de criação

02 de janeiro de 1984

5.2 Diretrizes da OSC

Elaborar e implementar ações voltadas à proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, direcionadas a crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos. Essas ações incluem atividades socioassistenciais e socioeducativas realizadas tanto com as crianças e adolescentes na instituição, quanto com seus familiares, com o objetivo de promover o fortalecimento de vínculos afetivos, o desenvolvimento de potencialidades individuais e a integração grupal e familiar. Além disso, realizar encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais sempre que necessário, visando à reparação e garantia dos direitos eventualmente violados.

5.3 Finalidades estatutárias

a) Prestar atendimento e acompanhamento através de serviço socioassistencial de forma continuada, permanente e planejada às famílias, especialmente a crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos de idade que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, através de atividades desenvolvidas em espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, por meio de programas e projetos, estabelecidos pela proteção social básica conforme o preconizado na LOAS – Lei nº 8.742, de 1993 e decreto Lei 6.308/2007, inciso I e inciso III e da Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2.009 na descrição específica do serviço para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

b) Desenvolver atividades que permitam a integração das famílias entre si e complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais com a comunidade onde vivem, sem distinção política, religiosa, racial ou social.

c) Manter em suas dependências, oficinas e trabalhos que possibilitem aos membros das famílias, em especial as crianças e adolescentes na ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e sua formação cidadã.

d) Promover atividades de esporte, cultura e lazer no contra turno social a crianças e adolescentes através de oficinas sócio educativas, buscando promover o exercício de sua plena cidadania em conformidade com o artigo 4º do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão



Serviço de Obras Sociais – SOS –

CASA SÃO LUIS GUANELLA

CNPJ:75.429.720/0001-76

crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, contribuir para a inserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.

e) Proporcionar as famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, possibilidade de participarem de cursos, palestras e encontros de reflexão sobre o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social, sensibilizando-os para a tomada de consciência de sua plena liberdade, possibilitando reconhecer-se como protagonista de sua própria história rumo a sua emancipação enquanto cidadão de direito, objetivando uma sociedade justa, igualitária e democrática.

f) Manter intercâmbio e mútua colaboração com as demais entidades que integram a rede de serviços sócio assistenciais, articulação com órgãos públicos visando a celebração de parcerias para o alcance dos objetivos e a melhoria do atendimento principalmente da criança e do adolescente, visando a defesa e garantia dos direitos sócio assistenciais e construção de novos direitos, promoção da cidadania de acordo com o inciso III do decreto da lei 6.308/2007 e nos termos da Lei 8.742/1993.

5.4 Capacidade de atendimento

A entidade atende setenta (70) crianças e adolescentes.

5.5 Número de agentes da entidade: voluntários e permanentes.

Permanentes:

1 Coordenador;

1 Assistente Social;

1 Psicólogo;

2 Orientadores Sociais;

1 Auxiliar de Serviços Gerais;

1 Cozinheira.

Voluntários:

30 voluntários da Sociedade Civil.

5.6 Composição da diretoria em exercício

Nome completo	Endereço	Número e órgão expedidor do RG	Número do CPF
GILSON CORAL DAL TOÉ	RUA MIGUEL SMACK, 2231	1.482.817-6 – SSPPR	389.240.569-72
IZOLINO LORENÇO	AV. NAÇÕES, 962	4.202.027-3 – SSPPR	598.834.999-49
LUANI GRIGGIO LANGWINSKI	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 1333	7.812.693-0 – SSPPR	038.064.759-11
MARIA CÉLIA BINDER DA SILVA	AV. ESTADOS, 1500	1.464.979-4 – SSPPR	491.021.419-49
PATRICIA ZILLI	RUA ALEXANDRE VENSON, 2420	6.673.296-3 – SSPPR	980.827.369-68



Serviço de Obras Sociais – SOS –

CASA SÃO LUIS GUANELLA

CNPJ:75.429.720/0001-76

SILVANO SPRICIGO	RUA IPÊ, 480	3.977.922-6 SSPPR	585.182.239-20
------------------	--------------	-------------------	----------------

5.7 Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas. (artigo 22, I da lei federal 13.019/2014).

As mudanças socioeconômicas e políticas ocorridas no Brasil geraram profundas transformações na vida da população, ampliando significativamente os índices de desigualdade social. Esse cenário é resultado de uma estrutura de poder que perpetua disparidades no acesso a direitos e oportunidades, impactando especialmente famílias em situação de vulnerabilidade.

As consequências da precarização econômica têm afetado diretamente a organização familiar, dificultando o exercício pleno da parentalidade. Muitas famílias enfrentam longas jornadas de trabalho, muitas vezes em condições informais ou precárias, o que inviabiliza o acompanhamento adequado de seus filhos. Em decorrência, crianças e adolescentes frequentemente permanecem sozinhos em casa ou nas ruas, sendo privados da supervisão de um adulto responsável. Essas circunstâncias os expõem a riscos pessoais e sociais, como:

- Restrição de acesso a alimentação adequada;
- Trabalho infantil;
- Abuso e/ou exploração sexual;
- Negligência;
- Violência doméstica;
- Situação de rua ou acolhimento institucional;
- Defasagem e/ou evasão escolar;
- Exclusão social e dificuldade de acesso a políticas públicas básicas.

Essas condições revelam a necessidade de ações que promovam o fortalecimento das famílias e a garantia de direitos para crianças e adolescentes.

Diante dessa realidade, o Serviço de Obras Sociais tem como objetivo central reduzir a ocorrência desses fatores de vulnerabilidade, complementando o trabalho social com as famílias por meio das seguintes ações e metas:

- **Prevenção de riscos sociais:** Implementar ações que evitem o agravamento ou a reincidência de situações de risco;
- **Redução da vulnerabilidade social:** Criar condições para minimizar os impactos da exclusão social;
- **Atendimento às necessidades básicas:** Promover acesso à alimentação e a políticas



Serviço de Obras Sociais – SOS –

CASA SÃO LUIS GUANELLA

CNPJ:75.429.720/0001-76

públicas essenciais;

- **Valorização da infância e adolescência:** Assegurar direitos e fomentar a participação social;

- **Fortalecimento dos vínculos familiares:** Desenvolver iniciativas que promovam o convívio e a interação saudável entre membros da família;

- **Promoção do protagonismo familiar:** Empoderar as famílias para enfrentarem de forma ativa as condições que as fragilizam;

- **Ampliação do acesso a serviços:** Facilitar o acesso das famílias e usuários a serviços socioassistenciais e setoriais;

- **Redução da evasão escolar:** Promover estratégias que incentivem a permanência e o sucesso educacional;

- **Fomento a experiências culturais e sociais:** Garantir a vivência em atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer, que contribuam para o desenvolvimento integral dos usuários;

- **Fortalecimento do convívio comunitário:** Estimular a integração das famílias na comunidade;

- **Melhoria da qualidade de vida:** Auxiliar os usuários e suas famílias na superação das condições de exclusão e viver com dignidade.

Essas ações visam a transformação da realidade social e a garantia dos direitos das crianças, adolescentes e suas famílias, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e equitativa.

5.8 Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados.
(artigo 22, II da lei federal 13.019/2014)

O projeto tem como objetivo atender diariamente 70 crianças e adolescentes, com idades entre 6 e 15 anos, organizados em quatro grupos, visando promover a troca de vivências culturais, fortalecer vínculos familiares e comunitários e desenvolver competências individuais. A proposta possui caráter preventivo e proativo, fundamentado na defesa de direitos e no fortalecimento de capacidades, contribuindo para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Metas a serem atingidas:

1. **Atendimento contínuo:** Garantir o atendimento diário das 70 crianças e adolescentes participantes.
2. **Fortalecimento de vínculos:** Ampliar o sentimento de pertença, identidade e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.
3. **Promoção de habilidades:** Desenvolver competências como criatividade, autonomia e



Serviço de Obras Sociais – SOS –

CASA SÃO LUIS GUANELLA

CNPJ:75.429.720/0001-76

relacionamento interpessoal.

- 4. Acesso a direitos:** Sensibilizar os participantes sobre seus direitos, fomentando a cidadania e o protagonismo.
- 5. Atividades inclusivas:** Realizar semanalmente ações lúdicas, culturais e esportivas como ferramentas de expressão e proteção social.

Atividades a serem executadas:

- 1. Organização dos grupos:** Divisão dos participantes em quatro grupos, respeitando a faixa etária e suas particularidades.
- 2. Oficinas temáticas:** Desenvolvimento semanal de oficinas culturais, esportivas e lúdicas que promovam a expressão, a sociabilidade e o aprendizado, como artes plásticas, teatro, música, esportes e recreação.
- 3. Atividades educativas:** Realização de dinâmicas sobre cidadania, direitos humanos e valores comunitários, como rodas de conversa, debates e jogos cooperativos.
- 4. Acompanhamento social:** Monitoramento regular do progresso das crianças e adolescentes, além de atendimento às famílias para apoiar sua integração e fortalecimento comunitário.
- 5. Eventos integrativos:** Promoção de encontros para integração das famílias e troca de experiências, incentivando a convivência comunitária.
- 6. Capacitação da equipe:** Formação contínua da equipe técnica e educadores, garantindo a qualidade e eficácia das intervenções.

Essas ações serão realizadas em um espaço de convivência que promove a formação cidadã, o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes, sempre pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, sociabilidade e proteção social. O projeto busca oferecer um ambiente transformador, inclusivo e seguro, contribuindo para o desenvolvimento integral dos participantes e a superação das vulnerabilidades sociais.

5.9 Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria. (artigo 22, II-A da lei federal 13.019/2014)

Receitas: R\$ 187.000,00

Subvenção: Chamamento Público 93/2024

5.10 Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas. (artigo 22, III da lei federal 13.019/2014)



Serviço de Obras Sociais – SOS –

CASA SÃO LUIS GUANELLA

CNPJ:75.429.720/0001-76



Metodologia das Oficinas

O planejamento e execução das oficinas são conduzidos por uma equipe técnica interdisciplinar que atua de forma integrada, garantindo uma abordagem que atenda às necessidades específicas dos usuários. As oficinas são realizadas nas dependências da entidade e organizadas em grupos de acordo com a faixa etária e as demandas emergentes. Cada oficina acontece semanalmente, promovendo a continuidade e o aprofundamento das atividades propostas.

Descrição das Oficinas:

1. Oficina "Recrear": Focada na utilização de jogos dinâmicos, lúdicos e cooperativos, como jogos matemáticos, esportivos, recreativos e de palavras, esta oficina tem como objetivo estimular o desenvolvimento cognitivo, emocional e social de crianças e adolescentes. Por meio das atividades, busca-se trabalhar resolução de conflitos, compreensão de regras, superação de desafios e integração social, favorecendo aprendizagens que podem ser aplicadas no cotidiano, como lidar com limites, aceitar ganhos e perdas e conviver em grupo.

2. Oficina "Expressar": Compreende atividades de artes plásticas (desenho, pintura, entre outras), teatro, dança (regionais, modernas, clássicas), música, contação de histórias e literatura. Essa oficina visa promover a socialização e o fortalecimento da identidade, proporcionando aos usuários um espaço para expressarem suas emoções, visões de mundo e manifestações artísticas. É um ambiente que estimula a criatividade, a comunicação e o desenvolvimento de diversas formas de expressão.

3. Oficina "Comunicar": Voltada para o acesso e uso de tecnologias, esta oficina oferece atividades com computador, televisão, cinema, rádio e jornal, adaptadas às diferentes faixas etárias. O objetivo é ampliar as formas de comunicação, expressão e interação, fortalecendo habilidades sociais, cognitivas e comunicativas dos usuários. Além disso, incentiva o aprendizado de novas ferramentas e meios de relacionamento com o mundo digital e midiático.

4. Oficina "Interagir": Essa oficina promove a participação ativa e cooperativa dos usuários por meio de dinâmicas de grupo e palestras. As atividades incentivam o compartilhamento de vivências e conhecimentos prévios, permitindo trocas socioculturais e socioeducativas. Além disso, busca-se fortalecer a autoestima, desinibir a comunicação e criar vínculos afetivos, promovendo o senso de pertencimento ao grupo.



Serviço de Obras Sociais – SOS –

CASA SÃO LUIS GUANELLA

CNPJ:75.429.720/0001-76

5. Oficina "Explorar": Envolve gincanas e atividades ao ar livre, com o objetivo de estimular habilidades físicas, cognitivas e sociais dos participantes. Essas atividades também incluem a participação de famílias e comunidade, promovendo o engajamento coletivo em questões socioambientais. A oficina reforça a importância da relação dos usuários com os espaços e paisagens ao seu redor, incentivando atitudes que contribuam para a melhoria e preservação desses ambientes.

6. Oficina "Acolher": Conduzida pelo psicólogo e assistente social, esta oficina busca acolher as demandas emocionais e sociais das crianças e adolescentes, trabalhando questões como fortalecimento de vínculos familiares, valores éticos, convivência, direitos garantidos pela Constituição e socialização. As atividades incluem brincadeiras, dinâmicas, contação de histórias, passeios e rodas de conversa, promovendo reflexões e interações de qualidade.

7. Grupo Familiar "Fortalecer": Reconhecendo a relevância do envolvimento familiar no processo de desenvolvimento dos usuários, este grupo promove encontros semanais para as famílias, divididas em pequenos grupos. O objetivo é fortalecer vínculos, compartilhar vivências e estratégias para enfrentar desafios cotidianos, além de promover trocas culturais e a recuperação de relações familiares fragilizadas. As atividades têm caráter protetivo, preventivo e de desenvolvimento de potencialidades, utilizando temas específicos que atendam às demandas de cada grupo.

5.11 Informar quais projetos, programas ou serviços a organização da sociedade civil executa, os objetivos e resultados alcançados, período em que ocorreram e as fontes financiadoras.

A entidade oferece atendimento contínuo e planejado às famílias, com foco em crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade e risco social. Através de atividades realizadas em espaços de convivência, a organização promove a formação para a participação cidadã, o desenvolvimento do protagonismo e a autonomia, além de trabalhar com as demandas e potencialidades dessa faixa etária. Os programas e projetos executados seguem as diretrizes da proteção social básica, conforme estabelecido pela LOAS (Lei nº 8.742, de 1993), o Decreto Lei 6.308/2007 (incisos I e III) e a Resolução nº 109/2009, que descrevem especificamente os serviços para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

O financiamento do serviço é cofinanciado pelo município, com os recursos aplicados no custeio das despesas da entidade, incluindo pagamento de contas de energia, água, telefone, gêneros alimentícios, materiais educativos, esportivos e de expediente, além de materiais de limpeza, uniformes e despesas com pessoal, entre outros.

A entidade também recebe recursos provenientes de doações do Imposto de Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas, que são destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Ademais, eventos promovidos pela organização e doações da Igreja Católica contribuem para cobrir despesas com pessoal. Durante o período da pandemia de COVID-19 e do isolamento social, a entidade recebeu recursos do Auxílio Eventual da Itaipu Binacional, destinados à compra de cestas básicas e materiais de higiene para as famílias assistidas.



Serviço de Obras Sociais – SOS –

CASA SÃO LUIS GUANELLA

CNPJ:75.429.720/0001-76

5.12 Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.
(artigo 22, IV da lei federal 13.019/2014)

O monitoramento do cumprimento das metas será realizado de forma sistemática, por meio de reuniões mensais com a equipe técnica e diretoria, bem como encontros com as famílias e registros contínuos das atividades desenvolvidas. Serão utilizados instrumentos de avaliação qualitativa e quantitativa, permitindo mensurar o alcance dos resultados previstos e a efetividade das ações.

Entre os principais instrumentos de acompanhamento estão:

Relatórios técnicos e instrumentais: elaboração e análise regular de documentos que sintetizem o progresso das ações e atividades realizadas;

Reuniões de equipe: encontros periódicos para avaliação coletiva do andamento das metas e planejamento de estratégias de aperfeiçoamento;

Análise do envolvimento dos usuários: observação e registro sistemático da participação de crianças e adolescentes nas atividades oferecidas.

Controle diário de presença: registros consistentes da frequência dos participantes em todas as ações desenvolvidas;

Registro diário das atividades: documentação detalhada das ações realizadas, com informações sobre os objetivos e resultados obtidos;

Relatório mensal das atividades: síntese das ações implementadas e avaliação dos resultados alcançados em relação às metas estabelecidas.

O monitoramento e a avaliação estarão diretamente relacionados aos indicadores de desempenho e metas estabelecidas, conforme a seguir:

Objetivo	Indicador	Meta
Redução de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal e social das crianças e adolescentes atendidos no serviço;	Percentual de usuários, oriundos de situações de trabalho infantil, atendidas no Serviço;	100%
	Percentual de usuários com deficiência atendidos no Serviço;	10%
	Percentual de usuários encaminhados pelo CRAS/CREAS inseridos no Serviço;	80%
	Percentual de usuários, oriundos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, atendidas no Serviço;	80%
	Percentual de acompanhamento familiar e psicossocial dos usuários atendidos no Serviço;	100%



Serviço de Obras Sociais – SOS –

CASA SÃO LUIS GUANELLA

CNPJ:75.429.720/0001-76

Dessa forma, o processo de monitoramento buscará identificar avanços, dificuldades e impactos sociais das ações realizadas, assegurando a coerência entre as metas estabelecidas, os resultados observados e as diretrizes do Termo de Referência.

Todas as informações coletadas serão sistematicamente analisadas e utilizadas para orientar a tomada de decisões, visando o aprimoramento contínuo do projeto e a garantia de sua eficácia no atendimento às demandas dos usuários e da comunidade.

5.13 Público beneficiário.

Serão atendidas 70 crianças e/ou adolescentes.

5.14 Período referência para execução do objeto.

Mês e ano Inicial: A partir da publicação do extrato do termo de parceria no diário oficial do município.

Mês e ano final: Janeiro 2026

5.15 Descrever de forma sucinta todas as parcerias existentes, origem das fontes de recursos e sua destinação.

A entidade conta com as seguintes parcerias e fontes de recursos:

- a) Igreja Católica: contribui mensalmente com o valor de R\$ 2.500,00, destinado ao pagamento de parte dos funcionários.
- b) Cofrinhos em Comércio Locais: arrecadações são destinadas à aquisição de material didático e alimentação para os usuários do serviço.
- c) Convênio com a Prefeitura: recursos financeiros são destinados às despesas com pessoal e manutenção do serviço. A quantia repassada varia conforme o edital vigente e o período de duração do convênio.

6. CAPACIDADE INSTALADA

6.1 Equipe de Profissionais Permanentes da OSC

	Nome completo	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
1	Alessandra Borges Gonçalves	Pedagogia	Coordenadora do Serviço	40 horas
2	Jennifer Kelly Santa Cruz Galdino	Serviço Social	Assistente Social	20 horas
3	Vitória Pontes Faria	Psicologia	Psicóloga	20 horas
4	Thalya da Silva Cesar	Magistério	Orientadora Social	40 horas
5	Jaqueline Ribeiro Boaroli Bogo	Ensino Médio	Orientadora Social	40 horas
6	Edna Francisco	Ensino Médio	Serviços Gerais	40 horas
7	Luana Zanin	Ens. Fundamental II Incompleto	Cozinheira	40 horas



Serviço de Obras Sociais – SOS –

CASA SÃO LUIS GUANELLA

CNPJ:75.429.720/0001-76

6.2 Estrutura Física: () Própria (X) Cedida () Alugada () Outros

6.3 Instalações físicas

Descrição do Espaço	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala de atendimento individualizado	01	Atendimentos psicossociais.
Sala de atividades coletivas e comunitárias	02	Reuniões com pais/responsáveis; Trabalho Socioeducativo com as crianças/adolescentes.
Secretaria	01	Desenvolvimento de atividades burocráticas.
Vestiário	01	Local onde os usuários trocam de roupa.
Refeitório	01	Local onde são realizadas as refeições pelos usuários.
Banheiros	08	Uso diário dos usuários.
Almoxarifado	01	Armazenamento de material de expediente.
Sala de leitura	01	Local onde se realizam as oficinas de leitura.
Sala de oficinas com as crianças/adolescentes	01	Local onde se realizam as oficinas descritas no Plano de Trabalho.
Sala de informática	01	Local onde se faz uso dos computadores para acessar jogos educativos.

6.4 Equipamentos e materiais permanentes disponíveis

Nome do equipamento ou bem	Quantidade
Computador com acesso à internet	04
Computadores para o uso das crianças/adolescentes	12
Ar condicionado	06
Bebedouro com 3 torneiras	01
Bebedouro com 2 torneiras	01
Televisor	01
DVDs	01
Caixa de som	01
Impressoras	03
Fogão industrial	01
Freezer	03
Geladeira	01
Cilindro industrial	01
Chuveiros	04
Ventiladores	14
Mesas	15
Cadeiras	105
Bancos	15
Armários	07
Arquivos	04
Fornos elétricos	04
Micro-ondas	01



Serviço de Obras Sociais – SOS –

CASA SÃO LUIS GUANELLA

CNPJ:75.429.720/0001-76

Aparelho celular		01
7. LISTAR OS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA ORGANIZAÇÃO QUE SERÃO CUSTEADOS COM RECURSO DA PARCERIA		
7.1 – Modelo	SPIN ACTIV7 1.8	
7.2 – Ano de Fabricação	2022/2023	
7.3 – Placa	SDV-9B73	
7.4 – Tipo de Combustível	GASOLINA	
7.5 – Renavam	01322277912	
8. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE		
8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto		
<p>O processo de monitoramento e avaliação será realizado com base em critérios qualitativos e quantitativos, visando assegurar a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas. Para isso, serão aplicadas as seguintes estratégias:</p>		
<ol style="list-style-type: none">Análise de relatórios técnicos e instrumentais: Avaliação periódica dos dados consolidados nos relatórios e instrumentos de registro, buscando identificar avanços e áreas que demandam melhorias.Reuniões entre as equipes: Realização de encontros sistemáticos para discutir o andamento das atividades, compartilhar observações e propor ajustes.Monitoramento do envolvimento dos participantes: Observação e análise do engajamento das crianças e adolescentes atendidos, considerando sua participação nas atividades propostas.Controle de frequência e presença: Acompanhamento diário por meio de listas de chamada e registros de frequência.Observação presencial: Supervisão contínua das atividades realizadas, com registros diários para garantir a qualidade e a execução adequada.Relatórios mensais: Elaboração de relatórios que consolidem as atividades realizadas, as dificuldades enfrentadas e os resultados alcançados ao longo do período.Feedback dos responsáveis: Aplicação de questionários direcionados aos responsáveis pelas crianças e adolescentes, com o objetivo de coletar percepções sobre o impacto do projeto e identificar possibilidades de aperfeiçoamento.		
<p>As informações obtidas por meio dessas técnicas serão sistematizadas e utilizadas para subsidiar a tomada de decisões, promovendo o aprimoramento contínuo do projeto e garantindo a execução eficiente dos objetivos propostos.</p>		
8.2 Sustentabilidade do Projeto		



Serviço de Obras Sociais – SOS –

CASA SÃO LUIS GUANELLA

CNPJ:75.429.720/0001-76

Para assegurar a continuidade das atividades propostas, a entidade conta com estratégias diversificadas de arrecadação de recursos ao longo de 2025, que envolvem eventos, atividades produtivas e doações da comunidade. As ações planejadas são:

1. **Participação em eventos comunitários:** Organização e participação em três eventos ao longo do ano, com o objetivo de arrecadar fundos para a manutenção das atividades.

Os eventos programados incluem:

- o Feira do Peixe;
- o Festa da Salada;
- o Jantar Italiano.

2. **Manutenção do bazar solidário:** Funcionamento contínuo de um bazar para a venda de roupas usadas a preços acessíveis, contribuindo tanto para a arrecadação de recursos quanto para o atendimento às necessidades da comunidade.

3. **Produção e venda de alimentos:** Realização de ações de geração de renda, como:

- o Venda de massas de pastel e macarrão caseiro;

Com essas iniciativas, a entidade busca garantir não apenas a continuidade, mas também o fortalecimento das atividades, promovendo impacto positivo e sustentável na vida dos adolescentes atendidos e na comunidade local.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA – VERSÃO 05

DADOS BANCÁRIOS

Número da conta corrente: 12661-6	Banco Brasil	Agência 3391-X	Cidade Santa Terezinha de Itaipu-Pr
--------------------------------------	-----------------	-------------------	--

VIGÊNCIA DA PARCERIA	DATA DE INÍCIO	Será a partir da publicação do extrato do termo de parceria no diário oficial do município (conforme art. 38 da Lei Federal nº13.019/2014).
	DATA DE TÉRMINO	

Valor total previsto para repasse anual	R\$ 187.000,00
---	----------------

Objeto do Termo de Parceria	A execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.
-----------------------------	---

Quantidade de parcelas previstas: 11	Número da Lei Municipal de utilidade pública: 071/84
--------------------------------------	--

Endereço do site da organização da sociedade civil para atender ao termo de parceria, conforme artigo 11 da lei federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores	www.facebook.com/luiz.guanella
---	--

10. ÁREA DE ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Assistência Social

11. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ATIVIDADE

<input checked="" type="checkbox"/> Assistência à Criança e ao Adolescente	<input type="checkbox"/> Assistência a pessoa com deficiência	<input type="checkbox"/> Assistência comunitária
--	---	--

12. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

12.1 META



Serviço de Obras Sociais – SOS –

CASA SÃO LUIS GUANELLA

CNPJ:75.429.720/0001-76

Nº de ordem	Descrição da meta	Unidade de medida	Quantidade
1	Executar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade	Pessoas	70

12.2 RELAÇÃO DAS ETAPAS/FASES

Meta	Etapa/ Fase	Descrição da Etapa/Fase	DATA		VALOR PREVISTO		
			Início das atividades	Fim das atividades	Recurso do parceiro público (A)	Contrapartida (B)	Soma A+B R\$
1	I	a) Manter funcionários contratados;	A partir da publicação do extrato do termo de parceria no diário oficial do município.	31/01/2026	96.250,00	0,00	96.250,00
2	I	b) Aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades;	A partir da publicação do extrato do termo de parceria no diário oficial do município.	31/01/2026	79.750,00	0,00	79.750,00
3	I	c) Custear serviços de terceiros - pessoa jurídica;	A partir da publicação do extrato do termo de parceria no diário oficial do município.	31/01/2026	10.010,00	0,00	10.010,00
4	I	d) Custear serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica;	A partir da publicação do extrato do termo de parceria no diário oficial do município.	31/01/2026	990,00	0,00	990,00
TOTAL R\$					187.000,00		

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2025	DESPESA CORRENTE		SOMA R\$
	Despesa com Pessoal	Outras Despesas Correntes	
MÊS			
Fevereiro	8.750,00	8.250,00	17.000,00
Março	8.750,00	8.250,00	17.000,00
Abril	8.750,00	8.250,00	17.000,00
Maio	8.750,00	8.250,00	17.000,00
Junho	8.750,00	8.250,00	17.000,00
Julho	8.750,00	8.250,00	17.000,00
Agosto	8.750,00	8.250,00	17.000,00
Setembro	8.750,00	8.250,00	17.000,00
Outubro	8.750,00	8.250,00	17.000,00
Novembro	8.750,00	8.250,00	17.000,00
Dezembro	8.750,00	8.250,00	17.000,00
TOTAL	96.250,00	90.750,00	187.000,00



Serviço de Obras Sociais – SOS –

CASA SÃO LUIS GUANELLA

CNPJ:75.429.720/0001-76

14. RESUMO – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO POR CATEGORIA ECONÔMICA				
NATUREZA DA DESPESA		ANO		SOMA R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2025		
3.1.90.00	Despesa com Pessoal	96.250,00		96.250,00
3.3.90.30	Material de Consumo	79.750,00		79.750,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.010,00		10.010,00
3.3.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	990,00		990,00
TOTAL R\$		187.000,00		
15. DEMONSTRATIVO POR DESDOBRAMENTO DA DESPESA				
15.1 DESPESA COM PESSOAL 31.90.00.00.00			VALOR ANUAL R\$	SOMA R\$
CÓDIGO	TÍTULO	ESPECIFICAÇÃO	2025	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Registrar as despesas com vencimentos e vantagens fixas do pessoal administrativo, inclusive do RPPS, quando o pagamento for efetuado pelo próprio órgão	96.250,00	96.250,00
SOMA DOS ITENS R\$			96.250,00	
15.2 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00				
CÓDIGO	TÍTULO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL R\$	SOMA R\$
			2025	
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Registra o valor das despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, tais como: aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para atete, óleo para freio hidráulico e afins.	1.000,00	1.000,00
Valor Previsto Por Detalhamento			Para 2025	
3.3.90.30.01.02	Gasolina	Registra o valor das despesas com gasolina.	1.000,00	
3.3.90.30.04	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	Registra o valor das despesas com gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, destinados a recarga de extintores de incêndio, de uso médico, bem como os gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno, carbônico, freon, hélio, hidrogênio, liquefeito de petróleo, nitrogênio, oxigênio e afins.	3.747,00	3.747,00
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação: ao natural, beneficiados ou conservados, tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins.	44.000,00	44.000,00
Valor Previsto Por Detalhamento			Para 2025	

**Serviço de Obras Sociais – SOS –****CASA SÃO LUIS GUANELLA**

CNPJ:75.429.720/0001-76

3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios	Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação não classificáveis no item anterior.	44.000,00	
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc, tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grameador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner, transparências e afins.	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Registra o valor das despesas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM virgem, disquetes, etiqueta em formulário contínuo, fita magnética, fita para impressora, formulário contínuo, mouse PAD, peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser, cartões magnéticos e afins.	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Despesas com materiais destinados à higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc, tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins.	17.503,00	17.503,00
3.3.90.30.23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Registra o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e afins materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, tais como: agasalhos, artigos de costura,	5.000,00	5.000,00



Serviço de Obras Sociais – SOS –

CASA SÃO LUIS GUANELLA

CNPJ:75.429.720/0001-76

		aventais, blusas, bolões, cadarços, calçados, calças, camisas, capas, chapéus, cintos, elásticos, gravatas, guarda-pós, linhas, maçoções, meias, tecidos em geral, uniformes militares ou de uso civil, zíperes e afins.		
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	Registra o valor das despesas com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral, tais como: cabos, chaves, cilindros para máquinas copadoras, compressor para ar condicionado, esferas para máquina datilográfica, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.	1.000,00	1.000,00
SOMA DOS ITENS R\$			79.750,00	
15.3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00				
CÓDIGO	TÍTULO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL R\$	SOMA R\$
			2025	
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos, aparelhos de fax e telex, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, equipamentos gráficos, equipamentos agrícolas, máquinas de escrever, turbinas e afins.	1.800,00	1.800,00
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.	1.710,00	1.710,00
Valor Previsto Por Detalhamento			Para 2025	
3.3.90.39.43.99	Serviços de energia elétrica dos demais setores da administração	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica dos setores não integrantes da rede escolar e da saúde pública.	1.710,00	
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.	6.500,00	6.500,00
Valor Previsto Por Detalhamento			Para 2025	
3.3.90.39.44.99	Serviços de água e esgoto dos demais setores da administração	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto dos setores não integrantes da rede escolar e da saúde pública.	6.500,00	
SOMA DOS ITENS R\$			10.010,00	
15.4 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA 3.3.90.40.00.00				
CÓDIGO	TÍTULO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL R\$	SOMA R\$
			2025	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	Despesas Orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da	990,00	990,00

**Serviço de Obras Sociais – SOS –****CASA SÃO LUIS GUANELLA**

CNPJ:75.429.720/0001-76

	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web, outros congêneres.	
Valor Previsto Por Detalhamento			Para 2025
3.3.90.40.97.00	Despesas de teleprocessamento	Registra o valor das despesas com serviços de teleprocessamento, tais como: locação de circuito de dados locais ou interurbanos para atendimento de nos de comutação, concentração e nos de acesso da rede de comunicação, serviços de rede privada virtual, SLDD, topnet, datasatplus, datasat-bi, atmnet, internet, lpdireto, STM400, fastnet, remav e afins.	990,00
SOMA DOS ITENS R\$			990,00
TOTAL GERAL R\$			187.000,00
16. DECLARAÇÃO CONJUNTA DO PROPONENTE			
<p>1 – Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Município de Santa Terezinha de Itaipu-Pr, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal, Estadual, Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.</p> <p>2 – Na condição de contador(a) responsável, declaro que a escrituração contábil da entidade está de acordo com os princípios fundamentais e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.</p>			

Santa Terezinha de Itaipu-Pr, 22 de outubro de 2025.

GILSON CORAL Assinado de forma digital
DAL por GILSON CORAL DAL
TOE38924056972 TOE38924056972
Data: 2025.10.29
13:40:03 -03'00'

GILSON CORAL DAL TOE

Presidente da Entidade
CPF nº389.240.569-72



Serviço de Obras Sociais – SOS –

CASA SÃO LUIS GUANELLA

CNPJ:75.429.720/0001-76

Jennifer Kelly S. G. Galvão
JENNIFER KELLY SANTA CRUZ
GALDINO

Responsável pelo Projeto
CRESS 15973 11ª Região/Pr

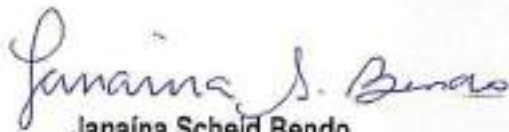
Cleib Miriam Geremia Spricigo
CLEIBI MIRIAM GEREMIA SPRICIGO

Contadora
CRC/PR nº 040057/0-3

TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica aprovada a **Versão 05** do Plano de Trabalho para Transferência Voluntária no exercício financeiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 02/2025, Chamamento Público n.º 93/2024, Processo Licitatório 268/2024, apresentado pela entidade **Serviço de Obras Sociais - SOS**, inscrita no CNPJ/MF n.º 75.429.720/0001-76, por meio do Ofício 39/2025, Protocolo 24.374/2025, em anexo, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução Normativa n.º 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e legislação em vigor.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 29 de outubro de 2025.



Janaina Scheid Bendo
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto n.º 004/2025